



Política

redacao@jornalaplateia.com

Na semana de aniversário da cidade, o deputado estadual Edu em Livramento

O parlamentar cumprirá agendas e participará de eventos relativos à data

Na semana em que Sant'Ana do Livramento comemora 194 anos de fundação, o deputado estadual Edu Olivera (PSD) cumprirá uma série de agendas e atividades no Município. Desde que assumiu o cargo de deputado, o parlamentar se comprometeu em atender, pessoalmente, durante as segundas-feiras às demandas dos santanenses. Para aproximar esse contato inaugurou no início do mandato o Escritório Regional de

Livramento, na Rua Silveira Martins, 283.

Em razão do aniversário da cidade e do recesso parlamentar, Edu Olivera passará a semana se revezando entre agendas no escritório e atividades alusivas às festividades para Livramento.

No início da semana, o parlamentar participou da reunião da diretoria da Associação do Comércio e Indústria de Livramento-ACIL, na qual foram tratados assuntos importantes como Parque



A reunião aconteceu na Sala de Reuniões Victor Hugo Fialho (Foto: Divulgação/Ascom)

Tecnológico de Livramento, a situação financeira do hospital Santa Casa, entre outros. O deputado Edu Olivera lembrou ainda da homenagem que a entidade realizou pela passagem do aniversário do empresário Vitor Hugo Fialho. Edu recebeu também algumas demandas da comunidade, em seu escritório regional. Entre elas, a solicitação do Sgto. Ademir Pacheco

Cezar e famílias da Brigada Militar de Livramento, que por interlocação do vereador Danúbio Barcellos (PP), pedem por apoio para a regularização das residências que estão habitando e pertencem ao Estado. Neste caso, há a necessidade de ser realizado um estudo sobre um programa estadual de regularização das residências dos brigadistas, bem como outras ações



Junto com o vereador Danúbio Barcellos (PP) Edu Olivera (PP) recebeu as demandas (Foto: Divulgação/Ascom)

que auxiliem estas famílias. Durante toda a semana o deputado Edu Olivera deverá atender no escritório pela manhã e cumprir agendas externas na parte da tarde e noite.

Na próxima terça-feira, 1º de agosto, o parlamentar retorna a Porto Alegre onde retomará os trabalhos legislativos. Já nos primeiros dias do próximo mês realizará

eventos referentes às suas principais bandeiras de trabalho. Em Pelotas no dia 02, acontece a primeira reunião da Frente Parlamentar pelo Direito do Cidadão à Auto-defesa idealizada por Edu Olivera. No dia 04, o deputado realizará uma audiência pública para debater a situação atual e o futuro da malha ferroviária gaúcha, em Santo

Balança Ramuza Atena 15/30

DIOGO BALANÇAS

55 3242.3477

End: Av. Tamandaré 2616 em frente à Igreja do Rosário

Susane Rodrigues
OAB/RS 94.987

Escritório de Advocacia

(55) 98455-5101 / 3241-4622

Rua Conde de Porto Alegre, 591 (Próximo ao Sicredi)
susanerodrigues@icloud.com

ALEMÃO
MOTOS CAR

A certeza de um bom negócio
Compra - Venda - Troca - Financiamentos
Compramos sua moto (Pagamento à vista)

Financeiras: BV, Bradesco, Santander, renner, Omni

(55) 3244-3881 (55) 99966-5531
Av. Saldanha da Gama, nº 328 - Sant'Ana do Livramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº. 8.102, DE 21 DE JULHO DE 2017.
Prorroga a requisição de bens e serviços na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o contido no Decreto 7.383/2015, especialmente ao teor de seu art. 7º;
CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública no setor hospitalar não foi debelado plenamente;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de requisição de bens e serviços para continuidade de prestação de serviços de saúde à população.
CONSIDERANDO que o prazo contido no Decreto nº 7.789, de 15 de julho de 2016, expira em julho do corrente ano.
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a requisição de bens e serviços objeto do Decreto 7.383/2015, na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº. 8.103, DE 21 DE JULHO DE 2017.
Dispõe sobre a Semana de Sant'Ana.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica definido, o período de 24 a 30 de julho do corrente ano, como "Semana de Sant'Ana", alusiva às comemorações do aniversário da cidade.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2017.
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

EXTRAVIO DE TALÃO DE PRODUTOR

VALDECI TEREZINHA PAZ,
estabelecida no município de Sant'Ana do Livramento, RS, no 3º distrito, lugar denominado MADUREIRA, inscrita no CGC/TE sob o nº 106/112.306-2, comunica que foi extraviado o Talão de Nota Fiscal de Produtor série P 153 nº 323391.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Julho de 2017

OFÍCIO DO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E DOS REGISTROS ESPECIAIS PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE CASAMENTO
FAÇA SABER QUE PRETENDEM CASAR-SE:
ANDRÉ LUIS GARIM MENESES, SOLTEIRO, NATURAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO DE JOSÉ NEI MARTINS MENESES E DE FATIMA JAQUELINE GARIM.
MÁRIA LUISA RAMOS PAZ, SOLTEIRA, NATURAL DE RIVERA, URUGUAI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, FILHA DE ANA LUISA RAMOS PAZ.
QUÊM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, ACUSE-O NA FORMA DA LEI.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, 21 DE JULHO DE 2017.
RIVANIA FRANZ DA SILVA
OFICIALA DESIGNADA

